
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2351/2016 de 18 de Outubro de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o prémio não reembolsável e o prémio reembolsável, atribuído a Lúcia de Fátima Oliveira Cordeiro Machado, NIF 200586700, pelo Despacho n.º 1288/2014, de 23 de julho, o qual se destinava à criação do próprio emprego da beneficiária, como empresária em nome individual, no âmbito do programa CPE – PREMIUM.

Em conformidade com os artigos 8.º e 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, a cessação da atividade antes de decorrido o prazo de três anos, determina a devolução das quantias recebidas.

12 de setembro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.